

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2025

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** PFD Distribuidora de Pisos Forros e Divisórias LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução do serviço de instalação de Isolamento Acústico, com fornecimento de materiais, no prédio do Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8503227-04.2025.8.06.0000; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.297.999,87 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 30/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, pela Resolução do Órgão Especial nº 15/2024 e suas alterações; **VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias **consecutivos** com eficácia a partir da expedição de ordem de serviço; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Carlos Nogueira Mota Júnior.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/165682> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00104/2026**
Edição: 3723**Disponibilização: 20/02/2026 às 13h30m****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22/2026**

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Viçosa/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Viçosa/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516417-65.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **VIGÊNCIA:** por 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato e Eurico José Carneiro Fontenele Arruda.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/165683> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00105/2026**
Edição: 3723**Disponibilização: 20/02/2026 às 13h37m****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 174/2025**

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS; **OBJETIVO:** Disciplinar o acesso e a utilização do sistema processual eletrônico do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) pelos

técnicos da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), permitindo que estes, na condição de parte, terceiro ou em que seja interessado a Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo, e sua administração direta e suas autoridades públicas, atuem nos feitos eletrônicos em tramitação perante o Poder Judiciário do Estado do Ceará, em quaisquer instâncias; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516868-66.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA :** 19 de fevereiro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira De Sousa Neto e Roberto Bassan Peixoto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/165684> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS DESEMBARGADORES, SECRETÁRIOS E OUTROS

PORTARIA 00070/2026**Edição: 3723****Disponibilização: 20/02/2026 às 08h43m****PORTARIA Nº 70/2026 - Sefin**

Dispõe sobre a concessão de Suprimento de Fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Portaria Presidência n.º 310/2023, publicada no DJE n.º 3014, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de **25/11/2025**, processo eletrônico SEI n.º **8500070-08.2025.8.06.0059**

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. **Klovis Carício da Cruz Marques**, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de **Caririaçu**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar **45 (quarenta e cinco)** dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até **15 (quinze)** dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2026.

Sérgio Mendes de Oliveira Filho

SECRETÁRIO DE FINANÇAS